



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/08/2025, Edição nº 6571, Página nº 20

PORTARIA Nº 526/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 1988/2025 de 04 de agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Micheli Danzer Taube**, matrícula nº 94480-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/C01 para QP/D01, devido a Conclusão do Curso de Mestrado, nível Stricto Sensu, em Geografia, conforme Portaria nº 1.325, de 21 de setembro de 2011, mediante certificado registrado sob nº 2218, Livro nº4, página nº 27 do registro de Certificados.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de agosto de 2025.

LARI HITZ
Prefeito